



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ, 970 - CEP 13620
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP

DECRETO Nº 372, de 24 de agosto de 1.984

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal no montante de Cr\$-3.000.000,00, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das suas atribuições legais, e considerando a autorização contida no § 1º, artigo 5º, da Lei Municipal nº 635, de 25 de novembro de 1.983,


DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto da Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Cr\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) suplementar à dotação 0701 1581486.1.007 - Encargos Gerais do Município - Recursos sob Supervisão do Serviço de Finanças, alocado no elemento - 4.1.1.0 - Obras e Instalações do orçamento vigente.

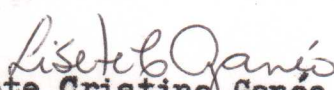
Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, mediante a aplicação do auxílio concedido pela Secretaria de Relações do Trabalho, na mesma importância.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 24 de agosto de 1.984.-


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Lisete Cristina Ganéo
Secretária da Prefeitura.